

## **PORTARIA Nº 174/2021**

*Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, por dois (2) anos, à servidora pública do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, NAYARA JAMILE NAKATA – RG 10.380.869-3, a pedido desta, para tratar de interesses particulares.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Estadual 6174/70, conforme protocolo 18.168.223-0

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares, por sua opção, à servidora pública NAYARA JAMILE NAKATA, RG: 10.380.869-3, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2021



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná